



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 08/12/2023 a 08/01/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº. 144/2023

DESIGNA SERVIDORAS PARA
COMPOR O GRUPO TÉCNICO
MUNICIPAL –GTM DO PROGRAMA
PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas, para compor o GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor no Município de Boa Vista das Missões:

- **Alexandra Moraes Barbosa Schneider** - Assistente Social, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Edivane Stefanello**- Enfermeira, como representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Simone Stefanelo Alessio**- Professora, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES/RS, em 08 de dezembro de 2023.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.